

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 - PMI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 04/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E
A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de Ipira**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Agosto, 342, Centro, com CNPJ nº 82.814.260/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Baldissera, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 SSP/SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 04/2021, para fazer constar as seguintes alterações:

- **Considerando** o disposto no inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de alteração contratual “quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos”;

- **Considerando** que seria contrário ao princípio constitucional da eficiência administrativa promover novo certame licitatório com a readequação parcial do objeto contratado, uma vez que ocorreria paralisação parcial de serviços essenciais e também a inevitável retirada de servidores da frente de serviço visando novas e custosas capacitações individuais, considerando, que o ambiente web é solução tecnologicamente mais atual no mercado, de acordo com as necessidades de cada área de aplicação, permitindo o acesso em dispositivos móveis devidamente conectados à Internet, considerando que a unificação do banco hospedado em Datacenter sob responsabilidade da CONTRATADA, com atualizações automáticas, cruzamento de informações em real-time reduzindo-se o tempo e os custos inerentes às atividades técnicas internas de manutenção, atualização e configuração contínua das bases replicadas, unificando-se assim, as rotinas, aumentando-se a performance e conseqüentemente a produtividade dos usuários e agilidade aos municípios, além de conferir maior padronização, segurança e celeridade às transações realizadas obedecidas as condições estabelecidas nas Leis nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições seguintes, aprovadas pelo setor jurídico.

- **Considerando** a solicitação apresentada pelo Secretário de Administração;

• **Considerando** a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

• **Considerando** que o parecer jurídico, parte integrante deste processo, é pela Legalidade do aditamento;

Cláusula Primeira – Acresce-se, qualitativamente, os aplicativos **Almoxarifado, Frotas**, com usuários ilimitados, para a **Prefeitura Municipal**.

Parágrafo único – Os valores referentes a implantação, conversão e treinamento dos respectivos aplicativos para a **Prefeitura Municipal** serão pagos em parcela única de **R\$ 1.464,62** (Um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Os valores das mensalidades seguirão as tabelas abaixo:

Prefeitura Municipal

ITEM	QTD	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7	mês	Almoxarifado	Ilimitado	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
2	7	mês	Frotas	Ilimitado	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
TOTAL					R\$ 860,00	R\$ 6.020,00

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE

Os valores dos novos sistemas contratados através deste instrumento serão reajustados depois de decorrido o interregno mínimo de 12 meses da data de assinatura deste, com base no índice INPC, apurado no período de referência.

Cláusula Quinta - DAS DOTAÇÕES

As despesas relativas ao presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Ipirá/SC, 22 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IPIRÁ
Marcelo Baldissera
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Alexandre Paloschi
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.072.069-69

Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09